



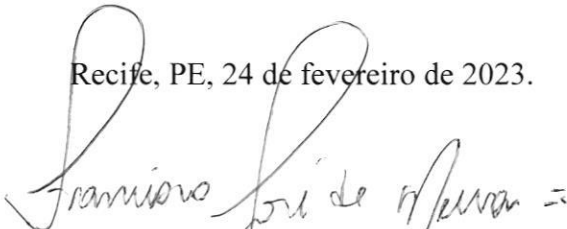
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE

Aprovo o início do processo de inexigibilidade, em favor do 7º Centro de Gestão. Contabilidade e Finanças do Exército, com fulcro no art. 25º, da Lei 8.666/93 e com base na provisão orçamentaria do IEFEX – Secretaria de Economia e Finanças -SEF, já descentralizada para o Curso Completo sobre a Nova Lei Geral de Licitações – Lei nº 14.133/2022, prestado pelo estabelecimento de ensino ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda, CNPJ: 35.963.479/0001-46, demandando a correta observância dos preceitos legais que regem as contratações de serviços do Governo Federal.

NC	ESFERA	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
2023NC000468	1	171502	1050000142	339000	167225	I1APFUNIEF2	4.190,00

Recife, PE, 24 de fevereiro de 2023.


FRANCISCO JOSÉ DE MOURA - Cel
Comandante da Base Administrativa do Curado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Sv Fundos Reg 7ª RM/1934)**

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° NUP 64606.018980/2023-65
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2023 – UASG 160225**

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A inscrição do militar em Curso Completo de Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI/SIAFIweb, vislumbra proporcionar o conhecimento necessário para emprego na contabilidade de gestão e conformidade nas UGV do 7º CGCFEx.

Face ao exposto, faz-se necessária a capacitação de pessoal, cujo treinamento específico e de qualidade são prestados pelo estabelecimento de ensino **ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda, CNPJ: 35.963.479/0001-46.**

Cabe destacar que a ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda, detém o conhecimento particular e com notório saber, possuindo profissionais aptos e de elevada qualificação para ministrar esse curso, enquadrando esta contratação na hipótese de inexigibilidade prevista no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, tudo da Lei n° 8.666/93, conforme comprovado nos autos.

Recife, PE, 24 de fevereiro de 2023.



FÁBIO MAGALHÃES CUNHA - Cel

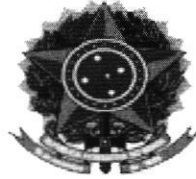
Chefe do 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército

De acordo:



FRANCISCO JOSÉ DE MOURA - Cel

Comandante da Base Administrativa do Curado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
 (Sv Fundos Regional – 7ª RM / 1934)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME e suas alterações.

1. OBJETO:

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 23 de fevereiro de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
 (X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 05/2014-SLTI/MPOG:

(x) IV – pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias;

OBJETO	FORNECEDOR/PREGÃO	DATA DO ORÇAMENTO/PE SQUISA	PREÇO UNIT.
Curso Completo sobre a Nova Lei Geral de Licitações – Lei nº 14.133/2022	Esafi Escola de Adm & Treinamento CNPJ: 35.963.479/0001-46 www.esafionline.com.br	23 Fev 2023	R\$ 4.190,00
Curso Completo sobre a Nova Lei Geral de Licitações – Lei nº 14.133/2022	Consultre Consultoria e Treinamento Ltda CNPJ: 36.003.671/0001-53 https://consultre.com.br/	23 Fev 2023	R\$ 4.990,00
Curso Completo sobre a Nova Lei Geral de Licitações – Lei nº 14.133/2022	Zênite Informação e Consultaria Ltda CNPJ: 86.781.069/0001-15 https://zenite.com.br/a-zenite/	23 Fev 2023	R\$ 5.450,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta chegou-se ao:

OBJETO	PREÇO DE REFERÊNCIA
Curso Completo sobre a Nova Lei Geral de Licitações – Lei nº 14.133/2022	R\$ 4.876,66

6. ANEXOS

- Relatório da pesquisa de preço junto aos fornecedores.

Recife - PE, 24 de fevereiro de 2023.


JULIO ROBSON SANTOS PRESA – S Ten
Responsável pela Pesquisa de Preços

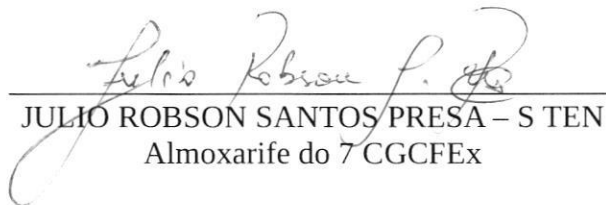



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
 (Sv Fundos Regional - 7ª RM / 1934)

Mapa Comparativo da pesquisa de preço

Objeto	Fornecedor	Local de Pesquisa	Data/hora de acesso	Preço unitário
Curso Completo sobre a Nova Lei Geral de Licitações – Lei nº 14.133/2022	Esafi Escola de Adm & Treinamento CNPJ: 35.963.479/0001-46 www.esafionline.com.br	https://www.esafionline.com.br/curso-licitacao-e-contratos	23 Fev 23 16:38h	4.190,00
Curso Completo sobre a Nova Lei Geral de Licitações – Lei nº 14.133/2022	Consultre Consultoria e Treinamento Ltda CNPJ: 36.003.671/0001-53 https://consultre.com.br/	https://www.consultre.com.br/	23 Fev 23 16:47h	4.990,00
Curso Completo sobre a Nova Lei Geral de Licitações – Lei nº 14.133/2022	Zênite Informação e Consultoria Ltda CNPJ: 86.781.069/0001-15 https://zenite.com.br/a-zenite/	https://zenite.com.br/presenciais/desafios-aplicacao-lei/	23 Fev 23 16:50h	5.450,00

Quartel em Recife, 24 de fevereiro de 2023.


 JULIO ROBSON SANTOS PRESA – S TEN
 Almojarife do 7 CGCFEx

DIVALC N° _____/2023	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS 7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO (Sv Fundos Regional – 7ª RM / 1934)	
------------------------------------	--	---

NE: _____

RPS nº 006/2023 – 7º CGCFEx
(Nup: 64606.018980/2023-65)

Recife - PE, 24 de fevereiro de 2023.

DO: Chefe do 7º CGCFEx

PARA: Sr Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

ANEXO: 2023NC000468, de 22FEV22 – FEx e SICAF

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min N° 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a contratação do serviço abaixo discriminado, destinado às necessidades do 7º CGCFEx.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO						
Esafi Escola de Adm. & Treinamento - CNPJ: 35.963.479/0001-46						
NR PE-DIDO	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UND	QTD	PREÇO UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	CATSER
01	Curso Completo sobre a Nova Lei Geral de Licitações – Lei nº 14.133/2022 Militar: Maj ALEXANDRE BATISTA DA SILVA	Und	01	R\$ 4.190,00	R\$ 4.190,00	19321
TOTAL DO SUBITEM 48				R\$ 4.190,00		
TOTAL DA REQUISIÇÃO				R\$ 4.190,00		


FÁBIO MAGALHÃES CUNHA – Cel
Chefe do 7º CGCFEx

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

23/02/23 13:44

USUARIO: PRESA

DATA EMISSAO : 22Fev23 VALORIZACAO : 22Fev23 NUMERO : 2023NC000468

UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXÉRCITO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167225 / 00001 - B ADM DO CURADO

OBSERVACAO

ATV PREVISTAS NO PCAADM / PCIS / PCA, CONFORME PCSEF 2023. (7° CGCFEX)

CONFORME DIEX N° 10-STE/COOR_PDG/DIV_ENS_PESQ, DE 16 FEV 2023.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171502	1050000142	339000			I1APFUNIEF2	4.190,00

LANCADO POR : 00872606112 - ROCHA

UG : 167086 22Fev23 16:15

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.963.479/0001-46 DUNS®: 678442756
Razão Social: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA
Nome Fantasia: ESAFI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 11/06/2023 ✓
FGTS Validade: 19/03/2023 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/06/2023 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/04/2023 ✓
Receita Municipal Validade: 14/04/2023 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023 ✓

[Nossa História](#) [Contato](#) [Certidões e Attestados](#)

[CURSOS E EVENTOS](#)
CAPACITAÇÃO

[CONTEÚDOS EXCLUSIVOS](#)
CONSULTE PLAY


 [Portal do Aluno](#) ▾

[🏠](#) [Presencial](#) [Ao Vivo](#) [EAD](#) [In Company](#) [Webinários](#)

30ª Semana Nacional de Licitações e Contratos (SNLC)

A LEI Nº 14.133/2021 EM FOCO – 5 dias de imersão em estudos aprofundados com foco na implementação, regulamentação e aplicação na Nova Lei de Licitações e Contratos

30 HORAS [EVENTO HÍBRIDO](#) [PRESENCIAL](#) [Vagas Limitadas](#)

 São Paulo/SP - 06/03 a 10/03/2023 - 8h às 16h (evento com cronograma especial)

29ª Semana Nacional de Licitação...



R\$ 4.990,00

Modalidade Presencial

– [Faça sua inscrição](#)

Nome completo*:

E-mail*:

Celular/Whatsapp*:

Como você realizará a inscrição?*

Selecione... ▾

Número de participantes*:

Autorizo o uso de meus dados de acordo com a [Política de Privacidade](#).

INSCREVA-SE

+ [Solicite uma proposta](#)

Evento nos formatos: PRESENCIAL & ONLINE

Este evento também será transmitido ao vivo por meio da plataforma de videoconferência ZOOM. Tem interesse? [Clique aqui e acesse à página do evento no formato online](#)

Apresentação

Os desafios apresentados no ano de 2020, frente à pandemia da Covid-19, trouxe à tona um amplo e delicado debate sobre o papel e a importância da Administração Pública. Nesta perspectiva, a pauta em torno do processo de contratação pública apresentou mais perguntas que respostas, a principal delas: **teria a Lei nº 8.666/93 se tornado obsoleta e ineficiente em face dos novos tempos e dinâmicas da sociedade?**

Após anos em discussão e quase três décadas desde a promulgação da [Lei nº 8.666/93](#), o [PL nº 4.253/2020](#) foi, enfim, aprovado pelo Senado no dia 10 de dezembro de 2020. **A matéria, sancionada pelo presidente no dia 1º de**

Utilizamos cookies para garantir que você obtenha a melhor experiência em nosso site. Conheça nossa [Política de Privacidade](#) e [Política de Cookies](#).

Continuar

Saiba mais

diversas inovações apresentadas, visa, de modo sistêmico, assegurar a eficácia e eficiência nas Contratações Públicas, com foco no planejamento, na condução processual, na mitigação de riscos e na transparência. **Neste sentido, conhecer a legislação, entender as normas e assimilar os aspectos práticos faz, deste Seminário, um importante aliado da Administração Pública na correta capacitação, atualização e aperfeiçoamento dos agentes públicos.**

FL N° 10/38

Objetivos

Atualizar os servidores sobre a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), identificando os principais desafios que a nova Lei traz para as contratações públicas e solucioná-los em conformidade com a legislação e doutrina aplicada, incluindo as orientações do TCU.

Resolver situações que podem acontecer na prática no planejamento, licitação, contratações diretas (dispensa e inexigibilidade), execução e gerenciamento contratual.

Formar gestores públicos nos assuntos referentes as Licitações e Contratos, com segurança jurídica para a tomada de decisões que gerem eficiência, eficácia e conformidade nas contratações públicas

Capacitar os servidores para aplicar e implementar a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) em suas práticas cotidianas e em sua instituição.

Apresentar os conceitos legais e os aspectos práticos, visando subsidiar a melhor solução nas aquisições de bens e serviços, assegurando maior segurança na realização dos atos administrativos e processuais.

Debater as principais inovações nas Licitações e Contratos, com as boas práticas, os pontos polêmicos, as controversas e os desdobramentos das decisões do agente e do gestor público nos casos discutidos.

A Semana Nacional de Licitações e Contratos é um evento realizado pela CONSULTRE há mais de 14 anos e integra o calendário dos agentes públicos que lidam com as contratações e aquisições públicas. Nesta edição do evento, promoveremos, de forma inédita, um **conteúdo imersivo e aprofundado nas principais questões sobre a implementação, regulamentação e aplicação da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).**

O programa abordará temas e aspectos práticos sobre:

Competência legislativa e administrativa;

Estratégia de aplicação através da recepção normativa;

Técnica legislativa;

Utilizamos cookies para garantir que você obtenha a melhor experiência em nosso site. Conheça nossa [Política de Privacidade](#) e [Política de Cookies](#).

[Continuar](#)[Saiba mais](#)

Plano de contratações anual (PCA);

Pesquisa de preços;

Centralização das compras;

Pesquisa de preços;

Inovações nas licitações, contratações diretas e contratos;

Participação das MEs e EPPs; e,

Enfrentamentos a questões polêmicas e controvertidas.

FL Nº 11/38

[📄 BAIXE O PDF COM O CONTEÚDO COMPLETO](#)

Público-alvo

Pregoeiros, equipe de apoio, membros de comissões de licitações e profissionais integrantes do gerenciamento de contratos (incluindo gestores e fiscais de obras e de contratos);

Ordenadores de despesas;

Compradores, membros da unidade requisitante, de almoxarife e demais agentes que atuam nas áreas de compras e de logística pública;

Assessores jurídicos, procuradores, auditores e membros dos controles interno e externo;

Orçamentistas, engenheiros, arquitetos e outros profissionais que atuam na gestão e fiscalização de contratos e/ou convênios;

Advogados, promotores, consultores e demais profissionais da área jurídica;

Profissionais que atuam no planejamento, elaboração e processamento de editais, documentos técnicos, administrativos, jurídicos e afins; e,

Demais profissionais envolvidos ou interessados nos procedimentos de contratação direta, inclusive nas estatais.

Professores



JERRY CIRQUEIRA

Jerry Adriani Ramos Cirqueira. Analista do Ministério Público da União (MPU), lotado na Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região (PRT-10/MPT/MPU), onde exerce a função de Assessor Jurídico do Procurador-Chefe nos assuntos relacionados à ordenação de despesas. Mestrando em Direito; Especialista em Gestão Pública; e Graduado em Direito e em Administração de Empresas. Atua com Licitações e Contratos há mais de 12 anos, já exercendo as funções de Chefe da Seção de Licitações, Pregoeiro, Presidente da Comissão Permanente e Especial de Licitações e Fiscal de Contratos. Professor

Utilizamos cookies para garantir que você obtenha a melhor experiência em nosso site. Conheça nossa [Política de Privacidade](#) e [Política de Cookies](#).

Continuar

Saiba mais

FL N° 12/38

**SÍLVIO LIMA**

Sílvio César da Silva Lima. Coordenador Geral de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Central de Compras do Ministério da Economia. Graduado em Engenharia Elétrica (UnB) e Administração com PósGraduação em Gestão Pública. Especialista em Tecnologia, Terceirização, Fiscalização, Inovação e Gestão de Riscos. Participou da Global Procurement Initiative - da agência americana USTDA - realizado em Washington, Nova York e Austin - USA em 2019 sobre o modelo de compras públicas americano. Professor certificado no método gamificado de ensino "Jogo de Contratações (Planejamento, licitações, Fiscalização e Gestão de Riscos)". Em 2020 e 2021, deve-se destacar que as contratações conduzidas pela sua equipe geraram economia de R\$ 1,2 Bilhão para o Governo Federal do Brasil. Coautor da obra "Contratações de Tecnologia da Informação 4.0" (Editora Fórum, 2021).

Agenda

São Paulo/SP - 06/03 a 10/03/2023 - 8h às 16h (evento com cronograma especial)

MERCURE SÃO PAULO BELA VISTA
Rua Maestro Cardim, 407
Bela Vista, São Paulo/SP
Telefone: (11) 2853-7000

Mais detalhes

Horário e carga horária



Investimento



Formas de pagamento



Dados para emissão do empenho



Utilizamos cookies para garantir que você obtenha a melhor experiência em nosso site. Conheça nossa [Política de Privacidade](#) e [Política de Cookies](#).

Continuar

Saiba mais

FL N° 43/38

Cursos In Company

Você pode levar este curso para seu órgão ou empresa.

Solicite uma proposta



Assine nossa newsletter e fique por dentro das novidades e lançamentos

E-MAIL:

CADASTRAR



CONTINUE NAVEGANDO

[Institucional](#)

[Consultre PLAY](#)

[Presenciais](#)

[Online & Ao Vivo](#)

[EAD Tradicional](#)

[In Company](#)

[Webinários](#)

[Maratona das Contratações Públicas](#)

[Secretariado X](#)

CONTATO

[+ 55 \(27\) 3340-0122](tel:+552733400122)

[+ 55 \(27\) 9 8179-1115](tel:+5527981791115)

consultre@consultre.com.br

[Av. Champagnat, 645 - Sala 301-
Centro, Vila Velha/ES - CEP
29100-011](#)

CERTIDÕES NEGATIVAS

[Regularização no SICAF](#)

[Receita Federal/INSS](#)

[CNPJ](#)

[FGTS](#)

[Trabalhistas](#)

[Certidão Negativa Estadual](#)

[Certidão Negativa Municipal](#)

[Certificado de Registro Cadastral - CRC](#)

[Falência e Concordata](#)

Utilizamos cookies para garantir que você obtenha a melhor experiência em nosso site. Conheça nossa [Política de Privacidade e Política de Cookies](#).

Continuar

Saiba mais



SEMINÁRIO NACIONAL

DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021

40 temas aplicados sobre planejamento, condução e julgamento da licitação, contratação direta e execução dos contratos

Rio de Janeiro/RJ

O Seminário

A aplicação segura do novo regime de licitação e contratos, Lei nº 14.133/2021, e dos atos regulamentares já editados envolve a necessidade de capacitar e preparar os agentes responsáveis para dar conta do desafio de interpretar esse novo regime e fazer as escolhas mais eficientes.



Em breve, teremos a virada de chave definitiva da

AGENDA

PROFESSORES

PROGRAMA

INSCREVA-SE

FL N° 15/38

Credenciamento

No primeiro dia do evento a partir de 7h30

orários

Entrada: 08h30
Almoço: 12h30 às 14h00
Término: 18h00

Horária

24 horas



Investimento

R\$ 5.450,00 / participante*



AGENDA	PROFESSORES	PROGRAMA	INSCREVA-SE
Preencha o formulário	Confirmação de reserva	receba a proposta comercial	receba a documentação de habilitação
	05	06	
	Envie a nota de empenho	Confirmação de inscrição!	

FL N° 46/38

Documentação necessária

A escolha da Zênite para a execução de serviços singulares é baseada na confiança decorrente de sua notória especialização, que decorre de seu tempo de atuação em licitações e contratos – mais de 33 anos – e sua dedicação total ao estudo da contratação pública.

A notória especialização da Zênite qualifica suas soluções como singulares e justifica sua escolha para executar os serviços desejados.

**PASSO A
PASSO**

**ZÊNITE**

A Zênite

Site da Zênite

Contato

Política de Privacidade

Produtos e serviços

Zênite Fácil

Orientação por Escrito

Cotação Zênite

Capacitação

Próximos Eventos

Zênite in Company

Diferenciais



Públicas - 14.133/2021

Fases e procedimentos da contratação pública, Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Riscos, Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), Pregão Eletrônico e Gestão e Fiscalização de Contratos



Prof.ª Lucimara Coimbra: Com mais de 25 anos de experiência como Advogada e Procuradora na área pública, é especialista em Direito Administrativo, com foco em Licitações e Contratos. Possui Mestrado em Planejamento Público e Governança. Como Chefe do Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios na Secretaria de Estado da Cultura do Paraná, teve a oportunidade de liderar equipes e coordenar processos complexos. Além disso, como Coordenadora Executiva, atuou em diversas áreas do setor público, sempre com destaque na área de licitações e contratos. Palestrante e Instrutora em cursos de Licitações Públicas, Contratos Administrativos, Controle, Fiscalização, Sindicância e Processo Disciplinar. Também leciona em cursos de Graduação e Pós-Graduação na área do Direito Administrativo.

CURSO PRESENCIAL

INSCREVA-SE NO PRESENCIAL

LOCAIS E TURMAS:

R\$ 4.190,00

RECIFE, PE - 21 a 24 de março de 2023

 **TRANSAMERICA PRESTIGE BEACH CLASS BOA VIAGEM**
Av. Boa Viagem, 420 - Boa Viagem, Recife - PE, CEP 51011-000
Telefone: (81) 3039-9000 | e-mail: em breve
TURMA CONFIRMADA

Incluso: Certificado de conclusão, mochila executiva, material didático, kit do aluno, coffee-break e almoço.


Carga Horária: 28 horas

Duração: 4 dias

Horário: 08h30 às 16h30

[↓ Baixar PDF do curso](#)

FOZ DO IGUAÇU, PR - 16 a 19 de maio de 2023

 **HOTEL WINDHAM GOLDEN FOZ SUITES**
Rua Rui Barbosa, 394 - Centro, Foz do Iguaçu, PR, CEP 85851-170
Telefone: (45) 3521-4112 | e-mail: reservas@goldenparkinternacionalfoz.com.br

[↓ Atestados e documentos ESAFI](#)

FORTALEZA, CE - 11 a 14 de julho de 2023

 **HOTEL BEIRA MAR**
Av. Beira Mar, 3130 - Meireles, Fortaleza, CEP 60165-120
Telefone: (85) 4009-2000 | e-mail: nilce@hotelbeiramar.com.br

SÃO PAULO, SP - 12 a 15 de setembro de 2023

 **HOTEL EM BREVE**
Endereço em breve
Telefone: Em breve | e-mail: Em breve

RECIFE, PE - 12 a 15 de dezembro de 2023



Sobre o Curso:

Após quase 2 anos de aprovação da nova Lei de Licitações (14.133/21), além de grandes inovações, novos procedimentos foram implementados e poderão entrar em vigor de forma imediata, ou até o dia 01.04.2023.


Este curso visa preparar os agentes públicos para atuarem nas atividades relacionadas à Elaboração de Termo de Referência, Edital, Equipe de Apoio e Pregoeiro, de acordo com Lei nº 14.133/2021, as demais normas legais, jurisprudências do TCU e ferramentas do Portal de Compras Governamentais (Comprasnet).

Público alvo:

Agentes que atuam nas áreas de Suprimentos, Compras, Comissão Permanente de Licitação (CPL), Equipe de Apoio, Pregoeiros e demais setores da logística.

Conteúdo Programático:

CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

Acesse o conteúdo programático clicando aqui: 

Formas de Pagamento:

O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou transferência bancária para as seguintes contas:

Banco do Brasil: Ag. 0021-3 | Cc. 104154-1

Caixa Econômica Federal: Ag. 1564 | Cc. 908-8 (Operação 003)

Para pessoas físicas, estão disponíveis as opções de pagamento via Cartão de crédito e PicPay.

Dados para emissão de nota de empenho:

Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda

CNPJ: 35.963.479/0001-46

AV. Rio Branco, 1765, Salas 205 e 206 - Praia do Canto, Vitória, ES - CEP: 29055-643



FL Nº 19/38



Cursos abertos

Consultoria

In Company

Contato

sejam iniciados a partir desta confirmação os procedimentos de traslado até o curso, principalmente a aquisição de passagens aéreas.

Conheça a ESAFI

Cursos
In Company
Encontro de Secretariado



Fale com a gente!

ESAFI ESCOLA DE ADM. & TREINAMENTO
CNPJ: 35.963.479/0001-46
(27) 3224-4461
(27) 98178-2266
esafi@esafi.com.br
Av. Rio Branco, 1765, Ed. Delta,
Praia do Canto, Vitória, ES
CEP 29055-643

Contato

Documentos e atestados



Ofício: 2023.01.009
Vitória, ES, 20 de janeiro de 2023.

FL N° 20/38

DECLARAÇÃO

A ESAFI – Escola de Administração e Treinamento, criada em 1990, é uma Instituição brasileira de pessoa jurídica de direito privado, de caráter de educação continuada, dedicada exclusivamente a capacitação de servidores públicos federais, estaduais e municipais, tendo capacitado mais de 55 mil servidores públicos em seus quase 31 anos de história.

A Instituição tem como missão contribuir para o desenvolvimento da administração pública brasileira, oferecendo aos servidores públicos oportunidades de ensino, treinamentos específicos de qualidade e educação continuada de excelência, dotando-os de competências e habilidades, de forma que estes possam exercer com segurança todos os procedimentos legais exigidos pela função que executam, de modo a contribuir para o desenvolvimento da Gestão Pública, transmitindo conhecimento para a melhoria e desenvolvimento de uma governança responsável e compartilhada.

A ESAFI – Escola de Administração e Treinamento consolidou-se como um centro de treinamento de referência para servidores públicos atendendo a demanda dos Órgãos Governamentais, trabalhando em parcerias com as instituições públicas brasileiras de forma a identificar suas necessidades de treinamento, sempre com foco na melhoria dos resultados.

Para tal, conta com uma diversidade de cursos nas modalidades Presencial, EAD, *In Company* e Webnários, sempre voltados para a área da Administração Pública, possuindo **total exclusividade**, todos os direitos de promoção, divulgação, comercialização e realização dos cursos por ela propostos e ofertados.

Considera-se notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do Contrato.

A notória especialização da ESAFI advém de desempenhos anteriores, estudos, publicações, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com

as suas especialidades. Cabe ressaltar, ainda, que a ESAFI já é contratada por inúmeras instituições públicas.

Dentre os cursos ministrados pela ESAFI, fica evidente sua notória especialização, dados os temas específicos oferecidos para a Administração Pública. Alguns cursos da ESAFI são protegidos, inclusive, por registros de direitos autorais na Biblioteca Pública, destacando-se em alguns temas como: Orçamento Público, Execução e Prestação de Contas de Convênios Federais; Licitações e Contratos Administrativos, Procedimentos de Auditoria Governamental etc.; além disto, a ESAFI possui um quadro de instrutores de excelência, sendo que muitos de seus membros do corpo docente possuem obras e livros editados.

Além dos cursos oferecidos, a ESAFI possui um corpo docente formado por especialistas que ocupam altos cargos dentro da Administração Pública, alguns deles diretamente ligados a Presidência da República, Mestres, Doutores, Procuradores, Secretários de Estado, profissionais de primeiro escalão de governos que aliam o conhecimento teórico com a prática das questões mais controversas do dia a dia dos órgãos. A título exemplificativo, é instrutor da ESAFI o Mestre Dr. José dos Santos Carvalho Filho, autor do livro de Direito Administrativo mais vendido no país.

Há que se pontuar que os cursos ministrados pela ESAFI são, de acordo com a Decisão 439/98 do Tribunal de Contas da União, de natureza singular, uma vez que não são cursos convencionais com técnicas padronizadas de ensino, como por exemplo, um curso de datilografia ou informática básica.

Outro especial enfoque deve ser dado entre os termos singularidade e exclusividade. A singularidade está em consonância com a não Convencionalidade, diferentemente da exclusividade que significa unicidade, único. Há que se atentar, pois a Lei 8.666/93 e a Decisão 439 do TCU tratam de singularidade quando da contratação de cursos técnicos e não da exclusividade.


Pierre Cunha de Almeida
Diretor Executivo-Esafi



Ofício: 2023.02.024

Vitória - ES, 13 de fevereiro de 2023

Declaração de prestação de serviço de natureza singular e justificativa para contratação por inexigibilidade de licitação.

A ESAFI – Escola de Administração e Treinamento, criada em 1990, é uma Instituição brasileira de pessoa jurídica de direito privado, de caráter de educação continuada, dedicada exclusivamente a capacitação de servidores públicos federais, estaduais e municipais, tendo capacitado mais de 55 mil servidores públicos em seus **32 anos de história**.

A Instituição tem como missão contribuir para o desenvolvimento da administração pública brasileira, oferecendo aos servidores públicos oportunidades de ensino, treinamentos específicos de qualidade e educação continuada de excelência, dotando-os de competências e habilidades, de forma que estes possam exercer com segurança todos os procedimentos legais exigidos pela função que executam, de modo a contribuir para o desenvolvimento da Gestão Pública, transmitindo conhecimento para a melhoria e desenvolvimento de uma governança responsável e compartilhada.

A ESAFI – Escola de Administração e Treinamento consolidou-se como um centro de treinamento de referência para servidores públicos atendendo a demanda dos Órgãos Governamentais, trabalhando em parcerias com as instituições públicas brasileiras de forma a identificar suas necessidades de treinamento, sempre com foco na melhoria dos resultados.

Notória especialização da empresa ESAFI seus profissionais:

Considera-se notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do Contrato.

A notória especialização da ESAFI advém de desempenhos anteriores, estudos, publicações, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com as suas especialidades.

Dentre os cursos ministrados pela ESAFI, fica evidente sua notória especialização, dados os temas específicos oferecidos para a Administração Pública. Alguns cursos da ESAFI são protegidos, inclusive, por registros de direitos autorais na Biblioteca Pública, destacando-se em alguns temas como: Orçamento Público, Execução e Prestação de Contas de Convênios



Federais; Licitações e Contratos Administrativos e Procedimentos de Auditoria Governamental.

Além dos cursos oferecidos, a ESAFI possui um corpo docente formado por especialistas que ocupam altos cargos dentro da Administração Pública, alguns deles diretamente ligados a Presidência da República, Mestres, Doutores, Procuradores, Secretários de Estado, profissionais de Primeiro escalão de governos que aliam o conhecimento teórico com a prática das questões mais controversas do dia a dia dos órgãos.

Há que se pontuar que os cursos ministrados pela ESAFI são, de acordo com a **Decisão 439/98 do Tribunal de Contas da União**, de natureza singular, uma vez que não são cursos convencionais com técnicas padronizadas de ensino, como por exemplo, um curso de datilografia ou informática básica.

Outro especial enfoque deve ser dado entre os termos **singularidade e exclusividade**. A singularidade está em consonância com a não Convencionalidade, diferentemente da exclusividade que significa unicidade, único. Há que se atentar, pois a Lei 8.666/93 e a Decisão 439 do TCU tratam de singularidade quando da contratação de cursos técnicos e não da exclusividade.

No tocante à **experiência da ESAFI e sua atuação junto a órgãos governamentais**, elencamos, no **Anexo 1**, alguns órgãos cujos servidores foram treinados e capacitados pela ESAFI, com vários contratos firmados, para a prestação de serviços de capacitação, em todos os níveis. Assim, fica demonstrada a notória especialização da ESAFI por sua atuação no campo de sua especialidade, decorrente de desempenhos anteriores, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica e de outros requisitos relacionados com suas atividades.

Em razão do exposto, fica clara a permissão de enquadramento da ESAFI na **contratação direta pela Administração Pública por dispensa de licitação** fundamentada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, inciso II, quando da contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização. Diz o referido artigo:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II. para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
(...)

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências,



publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

O inciso II do art. 25 da Lei de Licitações, se relaciona à contratação de serviços técnicos-profissionais especializados apontados pelo art. 13 da mesma lei, ou seja, a inviabilidade de competição decorrente da natureza da atividade a ser desenvolvida.

O conceito de serviço técnico-profissional especializado para fins de treinamento e capacitação consta do art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, que assim prescreve:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI. treinamento e aperfeiçoamento de pessoal...

Estamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

PIERRE CUNHA DE ALMEIDA

Diretor Executivo

(27) 3224-4461 | (27) 9 99961-2803

pierre@esafi.com.br



ANEXO 1

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	BA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA	BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA	BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIQUERA	BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES	BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	BA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO	BA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	BA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA	BA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	BA
SECRETARIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES	BA
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA	BA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA	BA
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	BA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	BA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - PARTICULAR	BA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA	BA
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	CE
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	CE
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ	CE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ	CE
FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA	CE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPIPOCA	CE
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	CE
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	CE
PREFEITURA DE FORTALEZA	CE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA	CE
SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	CE
SECRETARIA DA CONTROLADORIA E TRANSPARÊNCIA	CE
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ	CE
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	CE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	CE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	CE
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ	CE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	CE
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL)	DF
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT)	DF
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - MINISTÉRIO DA CULTURA	DF
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	DF
ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO	DF



FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	DF
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS	DF
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF
GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA	DF
INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	DF
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA	DF
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR	DF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	DF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	DF
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	DF
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO - TCU	DF
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ES
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	ES
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ES	ES
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO	ES
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	ES
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA	ES
SECRETARIA DA CASA CIVIL	ES
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	ES
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	ES
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	ES
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO ESPÍRITO SANTO	ES
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA DE ESGOTO	ES
SEBRAE	ES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	ES
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO	MA
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO	MA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO	MA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO	MA
CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	MG
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	MG
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELO HORIZONTE	MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	MG
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	MG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	MG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	MG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	MG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	MG
ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	PE
AUDITORIA DA JUSTICA MILITAR	PE
CAMARA MUNICIPAL DE RECIFE	PE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE	PE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA	PE



CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE DO RECIFE	PE
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE	PE
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	PE
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - STU/METROREC	PE
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	PE
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	PE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO	PE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	PE
EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA	PE
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	PE
FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO ESTADO DE PERNAMBUCO	PE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE	PE
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULISTA	PE
HOSPITAL DE AERONAUTICA DE RECIFE	PE
INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO - IPA	PE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAMARACÁ	PE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO PAULISTA	PE
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PE
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PE	PE
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OLINDA	PE
PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A	PE
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO	PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU	PE
PREFEITURA DO RECIFE	PE
PREFEITURA DO RECIFE/SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE INTERNO	PE
PREFEITURA MUNICIPAL DA VITORIA DE SANTO ANTÃO	PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA	PE
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE
PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA	PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE	PE
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO	PE
SECRETARIA DA CASA MILITAR	PE
SECRETARIA DA FAZENDA	PE
SECRETARIA DO ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	PE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	PE
SECRETARIA DE TURISMO DE PERNAMBUCO	PE
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	PE
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	PE
SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUARIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS	PE
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	PE
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	PE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO	PE



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO	PE
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	PE
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO	PE
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	PE
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	PE
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	RJ
AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	RJ
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES)	RJ
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A	RJ
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A.	RJ
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	RJ
CENTRO FEDERAL DE TECNOLOGIA CELSO S. FONSECA	RJ
COLÉGIO PEDRO II	RJ
COMANDO DA MARINHA	RJ
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	RJ
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE	RJ
FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA	RJ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	RJ
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	RJ
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO	RJ
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE	RJ
MINISTERIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	RJ
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	RJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	RJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	RJ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL ABASTECIMENTO E PESCA	RJ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	RJ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO RIO DE JANEIRO	RJ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	RJ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO	RJ
SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO E RENDA	RJ
SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	RJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	RJ
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	SP
GRÊMIO RECREATIVO BARUERI	SP
INSTITUTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO	SP
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	SP
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	SP
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VOO DE SÃO PAULO	SP



esafiescola - A Escola do Servidor Público

@esafiescola

/esafiescola

FL N° 24/38

(27) 3224-4461

(27) 98178-2266

esafi@esafi.com.br

www.esafi.com.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO


SP



FL N° 30/38

DECLARAÇÃO

A ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda., inscrita no CNPJ n.º 35.963.479/0001 - 46, com sede na Av. Rio Branco, 1765, Edifício Delta, 1º andar - Praia do Canto, Vitória - ES, por intermédio de seu representante legal o Sr. Pierre Cunha de Almeida, portador do RG n.º 1.152.332 SSP-ES e CPF n.º 862.666.677-20, declara sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º da Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega, em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.


Pierre Cunha de Almeida
Diretor Executivo - Esafi



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento Geral de Ações Socioeducativas
DIVLOG / COOAFI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA., CNPJ: 35.963.479/0001-46**, com sede na Av. Rio Branco, 1765, Salas 05 e 06 – Praia do Canto, Vitória, ES, prestou serviços de capacitação e treinamento, ao DEGASE – Departamento Geral de Ações Socioeducativas, CNPJ: 42.498.659/0001-60, por meio do curso Completo sobre a Nova Lei Geral de Licitações Públicas - 14.133/2021, no período de 17 a 21 de outubro de 2022, com carga horária total de 35 horas, ministrado pelos professores Marcos Lopes Meira e Lucimara Oldani Taborda Coimbra Paulo Rosso.

Atestamos, ainda, o fiel cumprimento das obrigações e compromissos assumidos, demonstrando idoneidade comercial, assim como registramos que todos os serviços executados pela ESAFI foram realizados de forma amplamente satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da referida escola.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2023.

Mateus Locatelli Pedroso Gerth

Ag. Administrativo - COOAFI



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Locatelli Pedroso Gerth, Chefe de Divisão**, em 28/02/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **47722853** e o código CRC **D3A28E2E**.

Referência: Processo nº SEI-030022/009044/2022

SEI nº 47722853

Rua Taifeiro Osmar de Moraes, nº 111, Ilha do Governador - Bairro Galeão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.941-455
Telefone: - <http://www.degase.rj.gov.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.963.479/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/1990
NOME EMPRESARIAL ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESAFI	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1765	COMPLEMENTO EDIF: DELTA; : SALAS 205 E 206;
CEP 29.055-643	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DO CANTO	MUNICÍPIO VITORIA
UF ES	TELEFONE (27) 3224-4461	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANA@ESAFI.COM.BR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/02/2019** às **12:14:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FL N° 33/38

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000223787

Identificação do Requerente: CNPJ N° 35.963.479/0001-46

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **01/03/2023**, válida até **30/05/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/03/2023.

Autenticação eletrônica: **0004.4638.39D0.C5B8**



**Prefeitura Municipal de Vitória**

Secretaria de Fazenda

**Certidão Negativa de Débitos**

Emissão : 01/03/2023 - 14:07h

CNPJ: 35963479000146

RAZÃO SOCIAL/NOME: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 30/04/2023 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em 01/03/2023 às 14:07 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

0de302ea-4931-4698-b725-5950b4b173aa

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 35.963.479/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:52:06 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023. ✓

Código de controle da certidão: **F7B9.9E5E.8900.F291**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.963.479/0001-46

Certidão n°: 8930402/2023

Expedição: 01/03/2023, às 13:46:10

Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.963.479/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FL N° 37/38

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.963.479/0001-46

Razão Social: ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA ME

Endereço: AV RIO BRANCO 1765 SALAS 201 E 202 / PRAIA DO CANTO / VITORIA / ES / 29055-643

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2023 a 19/03/2023

Certificação Número: 2023021800351077820986

Informação obtida em 01/03/2023 13:42:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Sv Fundos Reg 7ª RM/1934)

INEXIGIBILIDADE N° 01/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

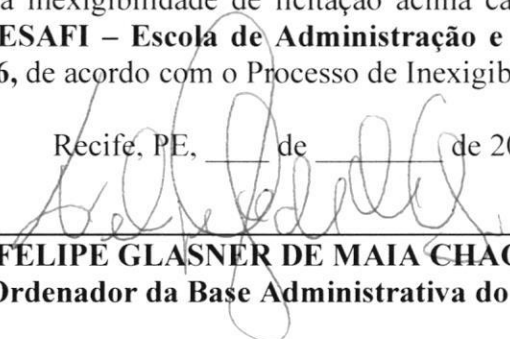
1. INFORMAÇÕES

- a) **Processo de inexigibilidade n°:** NUP 64606.018980/2023-65
b) **Objeto:** Capacitação de agente administrativo no curso de **ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda – Ênfase em Órgãos Públicos.**
c) **Fundamento Legal:** Art. 13, inciso VI combinado com o Art. 25, inciso II, tudo da Lei 8.666/93.
d) **Justificativa:** por tratar-se de contratação de serviços técnicos de capacitação, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização
e) **Fonte de Recursos:** 2023NC000468
f) **Valor:** R\$ 4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais)

2. RECONHECIMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Reconheço a inexigibilidade de licitação acima caracterizada, para contratar a seguinte empresa: **ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda, CNPJ: 35.963.479/0001-46**, de acordo com o Processo de Inexigibilidade n° 01/2023.

Recife, PE, _____ de _____ de 2023.

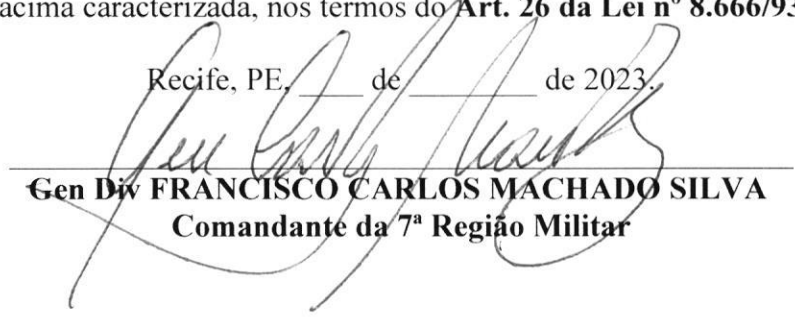


FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS - Cel
Ordenador da Base Administrativa do Curado

3. RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Ratifico a decisão do Ordenador de Despesa da Base Administrativa do Curado, exarada no Processo de Inexigibilidade n° 01/2022, referente à inexigibilidade de licitação acima caracterizada, nos termos do **Art. 26 da Lei n° 8.666/93.**

Recife, PE, _____ de _____ de 2023.



Gen Div FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA
Comandante da 7ª Região Militar



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

DIEx Nº 486-SEÇ ASSE AP AS JURD/B ADM CURADO
EB: 64361.002772/2023-64

URGENTÍSSIMO

Recife, 14 de março de 2023.

Do Comandante da Base Administrativa do Curado
Ao Sr Chefe do Estado-Maior da 7ª Região Militar
Assunto: remessa de processo inexigibilidade nº 01/2023 para ratificação - 7º CGCFEx
Anexo: Proc. inex nº 01/2023, com 38 laudas.

Remeto, a V Sa, o processo constante do anexo físico, que trata de inexigibilidade de licitação para o 7º CGCFEx para curso completo sobre a Nova Lei Geral de Licitações - Lei nº 14.133/2022, para fins de ratificação pelo Sr Comandante da 7ª Região Militar.

FRANCISCO JOSÉ DE MOURA - Cel
Comandante da Base Administrativa do Curado

"200 ANOS DO TENENTE ANTÔNIO JOÃO: HERÓI DA EPOPÉIA DE DOURADOS"



Assinar e Protocolar

Editar

Imprimir

Clonar/Copiar

Fechar



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

DIEx Nº auto
EB: nup-auto

URGENTÍSSIMO

Recife, 17 de março de 2023.

Do Chefe do Estado-Maior da 7ª Região Militar

Ao Sr Comandante da Base Administrativa do Curado

Assunto: Restituição dos processos de inexigibilidade de licitação NUP - 64606.018980/2023-65.
Contratação de Curso de Capacitação. 7º CGCFEX

Anexo: Inexigibilidade de Licitação- 64606.018980/2023-65.

1. Restituo o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação NUP - 64606.018980/2023-65, cujo objeto é a contratação de Curso de Capacitação da ESAFI- Escola de Administração e Treinamento Ltda para agente administrativo, haja vista ter sido devidamente ratificado pelo Comandante da 7ª RM, cumprindo o que prescreve o art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos).
2. Oriento a observância da pesquisa de preços vigente para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, através da Instrução Normativa nº 73, de 05 AGO 20.
3. Ademais, sugiro, ainda, que o contrato social e documentos de identificação da empresa a ser contratada, sejam anexos aos autos, bem como deve-se zelar para que a publicação no DOU corresponda em sua integralidade ao que consta do Termo de Inexigibilidade de Licitação ratificado pelo Comandante da 7ª RM.
4. Para outros esclarecimentos e/ou retirada de dúvidas, autorizo o contato direto com o Cel Gonçalves, Ch Asse Ap As Jurd deste Grande Comando, pelo telefone 2129 6229.

Por ordem do Comandante da 7ª Região Militar.

CARLOS FREDERICO DE AZEVEDO PIRES - Cel
Chefe do Estado-Maior da 7ª Região Militar



"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

Editar Imprimir Fechar

MINUTA

Data e hora da consulta: 21/03/2023 09:50

Usuário: ***.504.444-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167225	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
31.543.958/0002-33	AV. PROFESSOR LUIZ FREIRE Nº 198 BAIRRO: CURADO - RECIFE - PE	50740-437
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(081)2129-6245 - (081)2129-6639

Ano	Tipo	Número
2023	NE	76

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	1050000142	339039	-	I1APFUNIEF2

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/03/2023	Ordinário	64606018980202365	0,0000	4.190,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
35.963.479/0001-46	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO	
Endereço		CEP
RIO BRANCO 1765 EDIF: DELTA; : SA PRAIA DO CANTO		29055-643
Município	UF	Telefone
VITORIA	ES	27 3224-4461

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-

Descrição

REALIZAÇÃO DE CURSO COMPLETO SOBRE A NOVA LEI GERAL DE LICITAÇÕES - LEI 14.133/2021 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 7º CGCFEX.

Local da Entrega

7º CGCFEX

Informação Complementar

16722507000012023 - UASG Minuta: 167225

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/03/2023 14:37:00	Alteração

Data e hora da consulta: 21/03/2023 09:50

Usuário: ***.504.444-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	4.190,00

Subelemento 48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Curso / Treinamento Educação - Distância	4.190,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/03/2023	Inclusão	1,00000	4.190,0000	4.190,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS

***.384.394-**

16/03/2023 14:37:00

Responsável pela Nota de Empenho

LUIS GUILHERME RIBEIRO DA SILVA

***.216.456-**

16/03/2023 14:26:19

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/03/2023 14:37:00	Alteração



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pesquisar Dispensa/Inexigibilidade

29/03/2023 15:28:07

Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão: 52904 - FUNDO DO EXERCITO UASG Responsável: 167225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

Nº da UASG: 167225 UASG: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Nº da Compra: / * Ano da Compra: 2023

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação Inexigibilidade de Licitação
 Situação da Compra: Revogada Anulada
 Período da Publicação ou Encerramento da Compra: Data Inicial: / Data Final: /

Pesquisar | Limpar

UASG Origem	Modalidade de Compra	Característica	Nº da Compra	Objeto	Situação Atual da Compra	Data da Publicação/Divulgação ou Encerramento da Compra	Ação
167225	Inexigibilidade de Licitação	Tradicional	00001/2023	Realização de curso completo da Nova Lei de Licitações - LEI Nº 14.133/2021.	Inexigibilidade de Licitação Encerrada	16/03/2023 às 14:14	Visualizar

Um registro encontrado.

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

INEX 01/23 766



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número da Nota 13718	Data de Emissão 27/03/2023
RPS	Competência 27/03/2023

Prestador de serviços



CPF/CNPJ **35.963.479/0001-46** Inscrição Municipal: **382067**
 Nome/Razão Social **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA**
 Nome Fantasia **ESAFI**
 Endereço **AVENIDA RIO BRANCO, 1765 - EDIF: DELTA; : SALAS 205 E 206; - PRAIA DO CANTO - CEP: 29055643**
 Município/UF **Vitoria/ES** Email: **jscontabilidade@jscontabilidade.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ **31.543.958/0002-33** Inscrição Municipal
 Nome/Razão Social **BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**
 Endereço **AV. PROFESSOR LUIZ FREIRE, 198 - CURADO**
 Município/UF **Recife/PE** Email

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Recife - PE** Regime: **Empresa Optante Simples Nacional**
 Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**
 Código de serviço: **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza**
 CNAE: **8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**

Discriminação dos serviços

Referente a participação de ALEXANDRE BATISTA DA SILVA, no Curso Completo sobre a nova Lei Geral de Licitações e Contratos - Lei 14.133/21, no período de 21 a 24 de março de 2023, em Recife, PE. Conforme NE76.

Atenção: É IMPRESCINDÍVEL IDENTIFICAR O NÚMERO DA NOTA FISCAL NO ATO DO PAGAMENTO.

Dados bancários:

- Banco do Brasil [REDACTED]
- Caixa Econômica Federal [REDACTED]

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. (Resolução CGSN 94/2011 - Art. 57)
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 13,02% (FONTE IBPT). (Lei de Transparência nº12741)

Valor dos serviços = R\$ 4.190,00 // Valor líquido da nota = R\$ 4.190,00

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Valor dos serviços (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Desconto Cond. (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R\$)	Valor do ISS Devido (R\$)	Valor do ISS Retido (R\$)	Valor do Crédito (R\$)
0,00	4.190,00	0,00	5,00	209,50	0,00	0,00	0,00
IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	Outras retenções (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF Nº 11/2008 de 03/01/2008;
- Esta nota não gera direito a crédito fiscal de IPI;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 32E74ED2-64D7-4480-93AF-13BBFE4C610C

SERVIÇO PRESTADO


EM 29/03 / 2023

NO MUNICÍPIO DE RECIFE-PE.

POSTO/GRAD: ST

NOME DE GUERRA: PRESA

ASSINATURA: _____

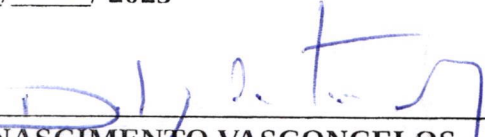

JÚLIO ROBSON SANTOS PRESA – ST
ALMOXARIFE – 7º CGCFEX

DECLARAÇÃO

DECLARO QUE OS SERVIÇOS DESTE TÍTULO DE
CRÉDITO FORAM PRESTADOS.

RECIFE, PE 29/03 / 2023

ASSINATURA: _____


DILSON DO NASCIMENTO VASCONCELOS – 1º TEN
FISCAL ADMINISTRATIVO – 7º CGCFEX

BASE ADM CURADO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO O PAGAMENTO

NÃO AUTORIZO O PAGAMENTO

EM 03/04/23


Felipe Glasner de Mata Chagas
Ordenador de Despesas

Ob: 800088

06/04/23